



**DECRETO N.º 035/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO  
PUBLICADO NO JORNAL  
*Tribuna do Interior*  
FLS. N.º 03 - Vol. 9.928  
15/09/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO,  
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os Senhores Raoni Maico Ruchitínica (Gestor da Parceria), inscrito no CPF nº 066.824.189-65; Marcos Alexandre de Carvalho, inscrito no CPF nº 037.696.069-81; Ademir Rodrigues de Paiva, inscrito no CPF nº 745.989.379-04 e Gilberto Bardini Aristides, inscrito no CPF nº 474.825.329-00 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termo de Colaboração, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação 011/2018.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Sidnei Polato, 14 de Setembro de 2.018.

Rogério Rigueti Gomes  
Prefeito Municipal



### ERRATA

No Decreto datado em 14 de Setembro de 2.018.

ONDE SE LÊ: "DECRETO Nº 035/2018",

LEIA-SE: "DECRETO Nº 045/2018".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO  
PUBLICADO NO JORNAL  
*Águla de Inteiro*  
FLS. Nº. 03 - Ed. 9932  
22/09/2018